



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 99 de 22 de novembro de 2022.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria estabelece orientações aos servidores do IFBA - campus Jacobina, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 2º. Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, os horários de expedientes se darão da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h não haverá expediente;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11h, horário de Brasília (Atividades de ensino até 10:40); e

III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h, horário de Brasília (Atividades de ensino até 12:20). Parágrafo único. Aos servidores que desempenham funções administrativas a alteração do expediente é facultativa.

Art. 3º. As horas não trabalhadas em decorrência das alterações de que trata o art. 2º serão objeto de compensação, a ser tratada com a chefia imediata.

Art. 4º. As aulas e atividades acadêmicas não ministradas nos dias de jogos da Seleção na copa de 2022 terão como possibilidade de REPOSIÇÃO:

I- em turno oposto ou contraturno ou aos sábados, para os cursos Técnicos Integrados;

II- nos dias 19 a 23 de dezembro de 2022 ou aos sábados, para os cursos Técnicos Subsequentes e Superior.

Art. 5º. O IFBA - campus Jacobina permanecerá em funcionamento interno nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a fim de possibilitar ao servidor que desempenha funções administrativas optar por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALCANTARA MESQUITA, Diretor Geral do Campus Jacobina**, em 22/11/2022, às 10:06, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2626485** e o código CRC **1B5BDF7F**.